



E Ordem dos
Economistas
Delegação Regional da Madeira

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Entre

Classbanhos

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Classbanhos, com sede na Travessa do Tanque, nº68, Santa Quitéria, Funchal, contribuinte fiscal número 511279302, aqui representado por Luís Filipe Vieira Freitas, na qualidade de sócio gerente e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, Newsletter e sítio na internet.

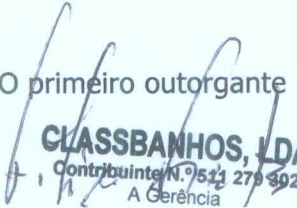
Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes


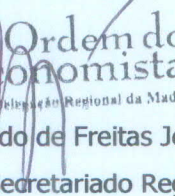
Funchal, 02 de Novembro de 2009

O primeiro outorgante


CLASSBANHOS, LDA
Contribuinte N.º 511 279 302
A Gerência

Luís Filipe Vieira Freitas
Sócio Gerente

O segundo outorgante


Ordem dos Economistas
Região Regional da Madeira

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

ANEXO I

Condições preferenciais

A Classbanhos concede a todos os membros da Ordem dos Economistas as seguintes vantagens especiais:

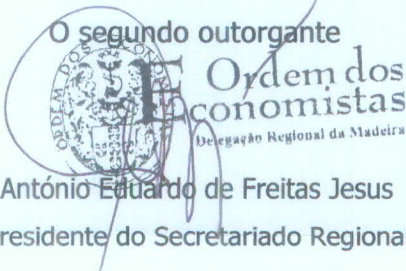
- 15% de desconto em qualquer compra efectuada na Classbanhos

Nota:

O acesso dos sócios às vantagens acima mencionadas far-se-á mediante a apresentação do cartão identificativo.

Funchal, 02 de Novembro 2009

O primeiro outorgante
CLASSBANHOS, LDA
Contribuinte N.º 511 279 302
Gerência
Luís Filipe Vieira Freitas
Sócio Gerente

O segundo outorgante

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional